



- Logout
- Assine a Folha
- Atendimento
- Versão Impressa

FOLHA DIG APENAS R! NO PRIMEII ASSINE J,

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2014 15:33

- Opinião -
- Política -
- Mundo -
- Economia -
- Cotidiano -
- Esporte -
- Cultura -
- F5 -
- Tec -
- Classificados -
- Blogs -
- Seções -

Últimas notícias Mercado reduz pela 9ª vez consecutiva projeção de crescimento do PIB

Buscar...

# opinião

## TENDÊNCIAS/DEBATES

### José Carlos Dias: O fim das revistas vexatórias

25/07/2014 02h00

Recomendar 505 | Tweetar 16 | 8+1 15 | OUVIR O TEXTO | Mais opções

A terrível humilhação por que passam familiares de presos ao visitarem seus parentes encarcerados consiste na obrigação de ficarem nus, de agacharem diante de espelhos e mostrarem seus órgãos genitais para agentes públicos. A maioria que sofre esses procedimentos é de mães, esposas e filhas de presos. Até mesmo idosos, crianças e bebês são submetidas ao vexame.

É princípio do direito penal que a pena não ultrapasse a pessoa do condenado. E a segurança dos presídios pode ser alcançada por outros meios. Esse abuso cometido em São Paulo e em outros Estados fere direitos fundamentais e viola no cerne um dos fundamentos de nossa República, a dignidade da pessoa humana. Não obstante, é um procedimento contraproducente e opera na contramão do que o Estado deveria buscar.

O que o poder público não enxerga é que impedir ou colocar obstáculos à visita dos presos –uma das consequências das revistas vexatórias– prejudica o contato do preso com seus entes queridos, contato este fundamental para uma política carcerária séria que busque a ressocialização do encarcerado, rompendo o tênue fio que ainda mantém seus laços com a comunidade.

Assegurar e estimular a convivência familiar deve ser uma das prioridades de qualquer governo voltado a uma política penitenciária humana, o que não ocorre quando se exige das mulheres e crianças o desnudamento, o agachamento em espelhos, toques nos órgãos genitais, entre outras barbaridades.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aprovou nos últimos dias um projeto de lei que proíbe a prática da revista vexatória em todo e qualquer lugar de privação de liberdade do Estado. O projeto de lei nº 797/2013 determina que a revista de visitantes deva ser realizada apenas por meio de equipamentos eletrônicos, tais como scanner corporal, detectores de metais, aparelhos de raio X ou outras formas de controle que preservem a integridade física, psicológica e moral do visitante revistado.

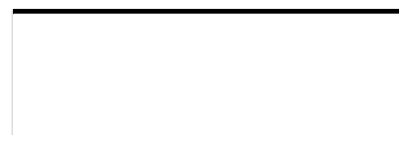
O reconhecimento por parte do Legislativo dessa grave violação de direitos

PUBLICIDADE

Nesta semana **Alain Delon**

GRANDES ASTROS DO CINEMA

### siga a folha



PUBLICIDADE

R\$35,00

R\$29,90

COMPRAR

ia

- Fotos
- Vídeos
- Relatos

PUBLICIDADE

EM OPINIÃO

+ LIDAS	+ COMENTADAS	+ ENVIADAS	ÚLTIMAS
1	Elena Landau: Deboche		
2	Editorial: o pouso do tucano		
3	Um morto de US\$ 23 bilhões		
Deboche			



Game Of Thrones: A Primeira Temporada Completa (DVD)

A primeira temporada do sucesso mundial da HBO

De R\$ 59,90

Por R\$ 39,90

humanos constitui um grande avanço. Contudo, para que realmente se concretize, a proposta precisa ser sancionada pelo governador Geraldo Alckmin. Nesse exato momento, portanto, o governador tem a oportunidade de alterar a realidade de milhares de mulheres e crianças que passam por essa violência semanalmente.

Nada justifica a manutenção dessa odiosa prática. O argentino Juan Mendez, relator da ONU contra a tortura, não tem dificuldades para conceituar a revista vexatória contra familiares de presos: fazer alguém tirar a roupa, agachar diversas vezes e abrir o ânus e a vagina para que sejam inspecionados por um agente público constitui "trato cruel, desumano e degradante".

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos, por sua vez, já condenou o Estado argentino por ter submetido uma mulher e sua filha de 13 anos à revista vexatória. No Brasil, Conselho Nacional de Política Criminal Penitenciária já emitiu resolução sobre o tema.

É importante ponderar que o argumento da "segurança das unidades" como justificativa para essas revistas não se sustenta, na medida em que elas detectam itens proibidos em apenas 0,03% dos casos.

Sobre o muitas vezes alegado "alto custo" da revista mecânica, é bom lembrar que diversos Estados (e países) já proibiram a prática e, longe da falência financeira, compreenderam que o Estado, havendo alternativas existentes em matéria de direitos humanos, está obrigado a utilizar meios menos intrusivos e vexatórios. Com a palavra (e caneta na mão), o nosso governador, para que dê esse eloquente testemunho de respeito aos direitos humanos.

**JOSÉ CARLOS DIAS**, 75, é advogado criminalista e membro da Comissão Nacional da Verdade. Foi secretário da Justiça de São Paulo (governo Montoro) e ministro da Justiça (governo FHC)

## PARTICIPAÇÃO

Para colaborar, basta enviar e-mail para [debates@uol.com.br](mailto:debates@uol.com.br).

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.

Recomendar 505 | Tweetar 16 | +1 15 | Mais opções

## comentários

[Ver todos os comentários \(12\)](#)

### Comentar esta reportagem

polon (42) (25/07/2014 21h29) há 2 dias 7 0 Denunciar COMPARTILHAR

Concordo, sem revista íntima, e as visitas serão assim: a visitante em uma cadeira do lado de cá, o preso do lado de lá, um vidro a prova de bala e som no meio, dois telefones. Igual vemos nos filmes né não? não teria problema nem para o José Carlos Dias, nem para as vítimas dos presos, nem para os carcereiros, nem para os presos e nem para as visitas.

*O comentário não representa a opinião do jornal; a responsabilidade é do autor da mensagem*

Responder

Bento (1424) (26/07/2014 00h11) há 2 dias 2 0 Denunciar COMPARTILHAR

Essa lei vai de encontro aos desejos do cri me organizado.

*O comentário não representa a opinião do jornal; a responsabilidade é do autor da mensagem*

Responder

teixeira (1) (25/07/2014 21h17) há 2 dias 1 0 Denunciar COMPARTILHAR

O Dr. José Carlos Dias é um defensor dos direitos humanos. Sua opinião congrega princípios negáveis, todavia essa medida não deve trazer insegurança e instabilidade para o sistema de segurança penitenciário. Sugiro, portanto, que caso o governador sancione essa iniciativa do poder legislativo, seja, concomitantemente, criado dispositivo que acarrete penalidade ao presidiário cujo familiar tente ingressar no sistema portanto qualquer coisa ilegal. Por exemplo, suspensão de visitas.

*O comentário não representa a opinião do jornal; a responsabilidade é do autor da mensagem*

5

O pretexto das pesquisas

Compare preços:

TV LED



HDMI, Full HD a

Geladeira



Side By Side, Du  
R\$ 849,00

Home Theater |

Vale Suíço



O mais belo resort das montanhas! Aproveite!

Citroen



Novo C3 com Taxa Zero  
Solicite uma proposta.

Ofertas Chevrolet

Responder

Termos e condições



A promoção foi estendida devido ao grande sucesso

LFG



Concurso Público. Prepare na LFG!

Gps



A partir de apenas R\$ 16! Aproveite!

Câmera Digital



Sony a partir de 10X R\$ 31,90.



### Promoção Prorrogada

Não perca essa condição exclusiva. Mesmo valor da linha de montagem.  
[www.precochevrolet.com.br](http://www.precochevrolet.com.br)

Anuncie aqui



### Apartamentos Lapa - Even

Na planta, em construção e prontos. Corretores Online das 7h45 às 24h.  
[www.even.com.br/ReservaDaLapa](http://www.even.com.br/ReservaDaLapa)



### Aproveite. Últimos dias!

Gol 1.0 completo com 36 parcelas de 399,00? Confira as condições.  
[Ofertas.vw.com.br](http://Ofertas.vw.com.br)

UOL Cliques

Logout

Assine a Folha

Atendimento

Versão Impressa

#### FOLHA DE S.PAULO

Sobre a Folha  
 Expediente  
 Fale com a Folha  
 Folha en Español  
 Folha in English  
 Folhaleaks  
 Folha Íntegra  
 Folha Transparência  
 Folha 10  
 E-mail Folha  
 Fale Conosco  
 Ombudsman  
 Atendimento ao Assinante  
 ClubeFolha  
 PubliFolha  
 Banco de Dados  
 Datafolha  
 Folhapress  
 Treinamento  
 Trabalhe na Folha  
 Publicidade  
 Regras de acesso ao site  
 Política de Privacidade

#### OPINIÃO

Editoriais  
 Blogs  
 Colunas  
 Tendências/Debates

#### POLÍTICA

Poder  
 Poder e Política  
 Mensalão

#### MUNDO

Mundo  
 BBC Brasil  
 Deutsche Welle  
 Financial Times  
 Los Hermanos  
 Radio France  
 Internationale  
 The Guardian  
 The New York Times

#### ECONOMIA

Mercado  
 Folhainvest  
 Indicadores  
 MPME

#### PAINEL DO LEITOR

Painel do Leitor  
 A Cidade é Sua  
 Envie sua Notícia  
 Semana do Leitor  
 Agenda Folha

#### COTIDIANO

Cotidiano  
 Folha Verão  
 Educação  
 Simulados  
 Ranking Universitário  
 Pelo Brasil  
 Ribeirão Preto  
 Rio de Janeiro  
 Revista são paulo  
 são paulo hoje  
 Loterias  
 Aeroportos  
 Praias  
 Trânsito  
 País em protesto

#### ESPORTE

Esporte  
 Folha na Copa  
 Paulista 2014  
 Calendário esportivo  
 Rio 2016  
 Seleção brasileira  
 Tênis  
 Turfe  
 Velocidade

#### CIÊNCIA

Ciência  
 Ambiente

#### SAÚDE

Equilíbrio e Saúde

#### CULTURA

Ilustrada  
 Grade de TV  
 Melhor de são paulo  
 Moda  
 Cartuns  
 Comida  
 Banco de receitas  
 Guia  
 Ilustríssima  
 Serafina

#### TEC

Tec  
 Games  
 Smartphones  
 TVs  
 Quadrinhos

#### F5

F5  
 Bichos  
 Celebridades  
 Colunistas  
 Estranho!  
 Eu Amo  
 Factoides  
 #fofices  
 Fotos  
 Humanos  
 Nascimentos  
 Saiu no NP  
 Televisão  
 Vídeos

#### + SEÇÕES

Acervo Folha  
 Calendário 2014  
 Charges  
 Em Cima da Hora  
 Empreendedor Social  
 Erramos  
 Especiais  
 Feeds da Folha  
 Folha apps  
 Folhinha  
 Fotografia  
 Horóscopo  
 Infográficos  
 Turismo  
 Minha História

#### TV FOLHA

TV Folha

#### CLASSIFICADOS

Empregos  
 Imóveis  
 Negócios e Carreiras  
 Veículos

#### REDES SOCIAIS

Facebook  
 Twitter  
 Google +  
 Instagram  
 LinkedIn  
 Pinterest  
 Tumblr

#### ACESSO O APLICATIVO PARA TABLETS E SMARTPHONES

Copyright Folha de S.Paulo. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Folhapress ([pesquisa@folhapress.com.br](mailto:pesquisa@folhapress.com.br)).